7 — Os requisitos gerais de admissão estão definidos no LVCR (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho).

8 — A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República,* mediante preenchimento de formulário próprio, de utilização obrigatória, que será disponibilizado aos interessados nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Caneças, Odivelas, ou obtido na página eletrónica do agrupamento (www.aecanecas.com) e entregue pessoalmente, no prazo da candidatura, nos Serviços Administrativos, durante o período de atendimento ao público, ou enviada por correio com Aviso de Receção para o endereço postal Agrupamento de Escolas de Caneças, Rua da Escola Secundária 1685-105 Caneças.

9 — Sob pena de exclusão, o formulário de candidatura deverá ser acompanhado de fotocópia dos seguintes documentos: certificado de habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão de cidadão, número de identificação fiscal, número de identificação da Segurança Social, currículo atualizado e devidamente assinado, declarações da experiência profissional.

10 — Dada a urgência do procedimento, o método de seleção será por Avaliação Curricular (AC).

10.1 — (AC) Avaliação Curricular, que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = [(HAB) + (EP)]/2$$

Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, constituem-se como critérios preferenciais: experiência na unidade orgânica, com bom desempenho de funções; experiência profissional.

10.1.1 — Sendo que:

(HAB) Habilitação Académica de Base, graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — Escolaridade superior à obrigatória;
b) 16 Valores — Escolaridade obrigatória, ou curso que lhe seja equiparado.

(EP) Experiência Profissional, tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — 5 ou mais anos de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;
b) 16 valores — De 3 a 5 anos de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;
c) 14 valores — De 1 a 3 anos de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;
d) 10 valores — Menos de 1 ano de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;
e) 6 valores — 10 ou mais anos de tempo de serviço em contexto diverso;
f) 3 valores — Menos de 10 anos de tempo de serviço em contexto diverso;
g) 0 valores — Sem experiência profissional.

11 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

12 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, bem como na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Caneças, Odivelas, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República,* 2.ª série, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

21/09/2016. — O Diretor, *Fernando Jorge Jesus Nunes da Costa*.
209881291

Agrupamento de Escolas de Casquilhos, Barreiro

Aviso n.º 11915/2016

Abertura de Procedimento Concursal

O Agrupamento de Escolas de Casquilhos, Barreiro (Escola sede: Escola Secundária de Casquilhos) torna público que se encontra aberto o Processo de Seleção para Contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (horas de limpeza), nos termos da portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

1 — Número de trabalhadores: 6 (seis);

2 — Local de Trabalho: escolas do Agrupamento de Escolas de Casquilhos, Barreiro, indicadas no sítio eletrónico (www.aecasquilhos.pt);

3 — Função: Assistente Operacional (Grau 1) que pode incluir, entre outras, as seguintes tarefas:

a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
b) Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola;
c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
d) Receber e transmitir mensagens;
e) Zelar pela conservação dos equipamentos;
f) Efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços;
g) Exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares.

4 — Horário: 3,5 horas diárias, 5 dias por semana;

5 — Remuneração: valor em vigor de acordo com as tabelas da função pública, acrescido do valor de subsídio de refeição vigente nas mesmas tabelas;

6 — Duração do Contrato: até 23 de junho de 2017, ao abrigo da alínea *h*) do artigo 57.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas;

7 — Requisitos Legais exigidos:

a) Nacionalidade portuguesa;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
f) Possuir escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada, para efeitos de assegurar os serviços de assistente operacional;

8 — Critérios de seleção: dada a urgência do procedimento, o método de seleção será apenas através de avaliação curricular;

9 — Prazo de concurso: 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro;

10 — Prazos de Reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos:

11 — Formalização das Candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, que será fornecido aos interessados, nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Casquilhos, Barreiro ou obtido no sítio eletrónico da Escola *(www.aecasquilhos.pt*) e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente nos Serviços Administrativos, durante o período de atendimento ao público, ou enviadas por correio com Aviso de Receção;

12 — A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de:

a) Fotocópias dos seguintes documentos:

Certificado de habilitações literárias;
Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
Número de identificação fiscal e número de identificação da segurança social (obrigatório apenas para quem não apresentar Cartão de Cidadão);

b) *Curriculum Vitae* ou Portefólio, devidamente assinado e identificado com fotografia;
c) Declarações de tempo de serviço;
d) Declaração de formação profissional;
e) Declaração de algum grau de incapacidade e tipo de deficiência, no caso de existir, e respetiva declaração de que considera o processo de seleção adequado às suas capacidades de comunicação/expressão.

13 — Os resultados do concurso serão afixados nos Serviços Administrativos e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Casquilhos, Barreiro.

14 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

15 — O Procedimento concursal deverá ser consultado na página eletrónica da Escola (www.aecasquilhos.pt).

20 de setembro de 2016. — O Diretor, *Luís Miguel Mota Rino*.
209879956